

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 140, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, em virtude da desistência/renúncia de alguns dos seus membros,

CONSIDERANDO o teor da Ata de reunião com os membros remanescentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal juntamente com a Diretoria do Jardimprev,

CONSIDERANDO o Ofício JARDIMPREV nº 019/2022, que solicita a Portaria de nomeação da Comissão Eleitoral dos Conselhos do Instituto de Previdência do município de Jardim do Seridó/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído a Comissão Eleitoral do Instituto de Previdência do município de Jardim do Seridó- JARDIMPREV, para a eleição dos membros do Conselho Deliberat e Conselho Fiscal, ser formado pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Andreza Silva dos Santos	1038	Presidente da Comissão Eleitoral
Micaela Jordânia Azevedo dos santos	1748	Membro
Terezinha de Medeiros Silva	1530	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 29 de abril de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:7ADB3B70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2022. Edição 2769
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>